

# Estrutura de Poder na USP

Reunião do Conselho Universitário

26 de junho de 2012

# Considerações Gerais

## Reforma Estatutária de 2009

- **Estrutura de Poder na USP**
- **Plano de carreira dos docentes**
  - Situação da USP em dezembro de 2008(dados da Codage):
  - 5.634 docentes:
  - 1.413 Professores Associados 1071 (75,8%) → PA 2 ou PA3
  - 3020 Doutores
  - 1201 Titulares + MS1(raros)
  - 46% dos docentes podem ter acesso aos cargos “diretamente”
- **Descentralização Administrativa**
- **Plano de carreira dos servidores técnicos e administrativos**

# Considerações Gerais

- **Meritocracia – Modelos internacionais**
- **O papel dos professores titulares na USP**
- **Participação do Conselho Universitário x Conselhos Centrais**
  - 122 Conselheiros CO x 168 Conselheiros CC ( 42 Unidades)
- **Baixa transparência nas eleições para representantes de alunos e servidores não docentes nos colegiados da USP**

Eleições deveriam ser coordenadas pelas própria USP nos moldes das eleições de representação docente. Para os DAs, CAs , DCE etc → alunos
- **Baixa participação dos servidores não docentes nos colegiados**
- **Reforma do Estatuto em 2009 propiciou ampliação de acesso dos Professores Associados aos cargos de Chefia de Depto e Direção da Unidade**

# Escolha do Reitor e do Vice-Reitor: Proposta 1

- O Reitor e o Vice-Reitor, Professores Titulares da USP, **serão nomeados simultaneamente** pelo Governador do Estado de lista tríplice **das chapas mais votadas no processo eleitoral**
- **As chapas com os candidatos a Reitor e Vice-Reitor deverão ser inscritas previamente na Secretaria Geral da USP**
- A composição da lista obedecerá ao sistema de dois turnos;
- No primeiro turno serão **eleitas até oito chapas**, pelos membros da Assembléia Universitária, composta pelo Conselho Universitário, pelos Conselhos Centrais, pelas Congregações **e Conselhos de Departamentos das Unidades** e pelos Conselhos Deliberativos dos Museus e dos Institutos Especializados;
- No segundo turno serão eleitos três **chapas**, dentre **as oito escolhidas** em primeiro turno, sendo eleitores os membros **da Assembléia Universitária com a composição do primeiro turno**;

# Escolha do Reitor e do Vice-Reitor: Proposta 1

- **As chapas** que, no segundo turno, comporão a lista tríplice, deverão ser eleitas por maioria absoluta de votos;
- Se em dois escrutínios a maioria absoluta não for atingida far-se-á uma terceira votação, incluindo-se na lista **as chapas** que receberem maior número de sufrágios;
- Em caso de empate, em qualquer dos turnos, integrará a lista **a chapa** com maior tempo de serviço docente na USP;
- Todas as votações serão realizadas em escrutínio secreto, **por via eletrônica, incluindo a possibilidade de utilização de eleição via internet.**
- Cada eleitor, tanto no primeiro como no segundo turno, terá direito a apenas um voto, devendo seu voto em cada um dos turnos conter no máximo três nomes.

# Escolha do Reitor e do Vice-Reitor: Proposta 2

- O Reitor e o Vice-Reitor, Professores Titulares da USP, **serão nomeados simultaneamente** pelo Governador do Estado de lista tríplice **das chapas mais votadas no processo eleitoral**
- **As chapas com os candidatos a Reitor e Vice-Reitor deverão ser inscritas previamente na Secretaria Geral da USP**
- A composição da lista obedecerá ao sistema de **turno único** ;
- Serão **eleitas as três chapas que obtiverem maior número de sufrágios dos** membros da Assembléia Universitária, composta pelo Conselho Universitário, pelos Conselhos Centrais, pelas **Congregações e Conselhos de Departamentos das Unidades** e pelos Conselhos Deliberativos dos Museus e dos Institutos Especializados;

# Escolha do Reitor e do Vice-Reitor: Proposta 2

- Em caso de empate, integrará a lista **a chapa** com maior tempo de serviço docente na USP;
- Todas as votações serão realizadas em escrutínio secreto, **por via eletrônica, incluindo a possibilidade de eleição via internet.**
- Cada eleitor, terá direito a apenas um voto, devendo seu voto conter no máximo três nomes.

# **Escolha do Reitor e do Vice-Reitor: Modificações Adicionais**

- **As eleições de representantes de categorias docentes, discentes e de servidores não docentes nos colegiados institucionais serão realizadas pela Secretaria Geral ou Assistências Acadêmicas da Universidade.**
- **Todas as eleições de representantes nos colegiados institucionais obedecerão o sistema de turno único, com voto direto e secreto, que poderão ser realizadas por via eletrônica, inclusive pela internet;**

# **Escolha do Reitor e do Vice-Reitor: Modificações Adicionais**

- **Nas eleições de representantes para o Conselho Universitário terão direito a voto todos os membros das diferentes categorias docentes, alunos de graduação e pós-graduação e servidores não docentes da Universidade, tal como definido atualmente no Regimento Geral**
- **Nas eleições de representantes para as Congregações das Unidades terão direito a voto todos os membros das diferentes categorias docentes, alunos de graduação e pós-graduação e servidores não docentes da Unidade, tal como definido atualmente no Regimento Geral**

# **Escolha do Reitor e do Vice-Reitor: Modificações Adicionais**

- **Na composição dos Conselhos de Departamento serão incluídos um representante de servidores não docentes, eleitos pelos pares do Departamento.**
- **Nas Unidades que não são organizadas em Departamentos, para efeito da eleição de Reitor, Vice-Reitor, Diretor e Vice-Diretor, serão incorporados ao colegiado número de servidores não docentes equivalente a 5% dos membros docentes da Congregação;**
- **Não serão privados do direito de votar e serem votados os alunos em gozo de férias e docentes e servidores não docentes que se encontrarem em férias, licença prêmio ou afastados de suas funções.**

# Exemplo - FMRP

- **Congregação atual: 100 membros**

São os eleitores do 1º turno nas eleições para Reitor no modelo atual

**Colégio eleitoral Proposto: 229 eleitores\***

Docentes: 187

Alunos : 24

Servidores: 17 ( atualmente são 3 na Congregação)

Antigo aluno: 1

**Aumento de 129%**

# **Helios: Web-based Open-Audit Voting**

Ben Adida

ben adida@harvard.edu

*Harvard University*

- **Sistema gratuito, hospedado Google**
- **Votação via internet**
- **Voto criptografado**
- **Voto auditável**
- **Utilizado por várias Universidades**

# Escolha do Diretor de Unidade de Ensino: Proposta

- O Diretor e o Vice-Diretor serão escolhidos **simultaneamente** pelo Reitor de lista tríplice de Professores Titulares ou Professores Associados 3, elaborada pelos membros da Congregação e dos Conselhos de Departamento, especialmente reunidos para essa finalidade, cabendo a cada eleitor apenas um voto.
- A Unidade que não dispuser de Professores Titulares e de Professores Associados 3, em número suficiente para compor a lista, poderá completá-la com a inclusão de Professores Associados 2 e, se necessário, de Professores Associados 1.
- **As chapas com os candidatos a Diretor e Vice-Diretor deverão ser inscritas previamente na Assistência Acadêmica da Unidade;**
- **As chapas** que comporão a lista tríplice, deverão ser eleitas por maioria absoluta de votos;

# Escolha do Diretor de Unidade de Ensino: Proposta

- Se em dois escrutínios a maioria absoluta não for atingida far-se-á uma terceira votação, incluindo-se na lista **as chapas** que receberem maior número de sufrágios;
- Em caso de empate, em qualquer dos turnos, integrará a lista **a chapa** com maior tempo de serviço docente na USP;
- Todas as votações serão realizadas em escrutínio secreto, **por via eletrônica , incluindo a possibilidade de eleição via internet.**
- Cada eleitor, tanto no primeiro como no segundo turno, terá direito a apenas um voto, devendo seu voto em cada um dos turnos conter no máximo três nomes.

